



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 4.567 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO E CESSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelos Artigos 85 e 91 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora **CLAUDIA LARA FERREIRA MOISTES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nível IV, Padrão 12, lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e cedida ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, mediante Convênio, no período de 01/04/2025 a 31/12/2028, sem ônus para o Município de Patrocínio/MG, nos termos do Art. 156 da Lei Complementar Municipal nº 60/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Patrocínio/MG).

Art. 2º - Face ao exposto no inciso I, parágrafo único, Art. 112 da Lei Complementar nº 34/2005 (Reestrutura e Organiza o IPSEM), fica o órgão cessionário incumbido de efetuar os recolhimentos previdenciários do servidor ora cedido ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, durante todo o período da cessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do dia 01 de abril de 2025.

Patrocínio/MG, 02 de Abril de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal de Patrocínio